

DECRETO N° 102/2024

Súmula: Luto oficial.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, Moises Aparecido de Souza, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º) Fica declarado “**LUTO OFICIAL**” no Município de Catanduvas/Paraná por três dias, em decorrência do óbito do servidor público municipal **JOÃO FERREIRA**, conhecido pelos munícipes como João Diogo.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas, em 30 de abril de 2024.



MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO